



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

244

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 32/2016

APROVADO

Sala das Sessões 02/maio/2016

Senhor Presidente.

A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSAO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretaria Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao **Chefe do Executivo Municipal** e a **Secretaria Municipal** competente para que seja viabilizada a possibilidade de **APLICAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR** nas Unidades Básicas de Saúde, NIS III e Centro Médico Hospitalar em crianças de 0 a 6 anos de idade.

**Justificativa:** A realização gratuita do teste de glicemia capilar, juntamente com outros procedimentos médicos iniciais, em todas as crianças de 0 a 6 anos de idade paciente que dar entrada e/ ou se registrar nas referidas Unidades de Atendimento à saúde. Este procedimento permite determinar o diagnóstico de doenças e o tratamento correspondente. Também salientamos a respeito da importância e da necessidade de realizar o teste de glicemia Capilar nas crianças, como forma de diagnosticar o diabetes e de evitar a ocorrência de óbitos por ausência de atendimento adequado ao paciente.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando nosso respeito e admiração.

Plenário Alberto Klemes, em 14 de Abril de 2016.

Fernanda do Nelsão  
(Fernanda Queiroz)

65016  
AS

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.br  
HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br

28/04/16